



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Ibiraiaras

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS PROJETO DE LEI Nº 037/2026

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Submetemos à apreciação dessa Casa Legislativa o presente Projeto de Lei, que tem por objetivo alterar e acrescentar dispositivos à Lei Municipal nº 2.279, de 7 de julho de 2016.

As alterações propostas buscam atualizar e aperfeiçoar as normas municipais relativas às edificações, tornando os procedimentos mais claros, objetivos e compatíveis com as situações verificadas na prática.

O projeto pretende facilitar e viabilizar a aprovação e a execução de obras no Município, especialmente quanto aos alinhamentos, passeios públicos, sistemas de tratamento sanitário, apresentação de projetos, memoriais descritivos e requisitos técnicos das edificações, sem afastar as condições necessárias de segurança, higiene, acessibilidade e organização urbana.

As modificações também conferem maior segurança aos proprietários, responsáveis técnicos e servidores municipais, reduzindo dúvidas de interpretação e permitindo a análise dos projetos de acordo com as características concretas dos imóveis.

Diante do exposto, considerando a relevância das alterações para a simplificação e o aprimoramento dos procedimentos relacionados às edificações municipais, encaminha-se o presente Projeto de Lei para apreciação e aprovação dos Senhores Vereadores.

Atenciosamente.

Gabinete do Prefeito Municipal Ibiraiaras, 22 de julho de 2026.


JHONES VUELMA
Prefeito Municipal em Exercício